Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Patrícia Porto de Barros

Cooperação internacional, securitização da migração e direitos humanos: uma análise dos relatórios de implementação do acordo de 2016 entre a União Europeia e a Turquia

Rio de Janeiro
2020

Patrícia Porto de Barros

Cooperação internacional, securitização da migração e direitos humanos: uma análise dos relatórios de implementação do acordo de 2016 entre a União Europeia e a Turquia

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Roberto Sanchez Milani

Rio de Janeiro

2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE

UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/D - IESP

B277 Barros, Patrícia Porto de.
Cooperação internacional, securitização da migração e direitos humanos: uma análise dos relatórios de implementação do acordo de 2016 entre a União Europeia e a Turquia / Patrícia Porto de Barros. – 2020.
99 f. : il.

Orientador: Carlos Roberto Sanchez Milani.
Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos.

1. Migração forçada - Teses. 2. Direitos humanos - Teses. 3. Cooperação internacional - Teses. I. Milani, Carlos Roberto Sanchez. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. III. Título.

CDU 314.7.045

Albert Vaz CRB-7 / 6033 - Bibliotecário responsável pela elaboração da ficha catalográfica.

Autorizo para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

_____ _____

Assinatura Data

Patrícia Porto de Barros

Cooperação internacional, securitização da migração e direitos humanos: uma análise dos relatórios de implementação do acordo de 2016 entre a União Europeia e a Turquia

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 24 de fevereiro de 2020.

Banca Examinadora

_____

Prof. Dr. Carlos Roberto Sanchez Milani
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

_____

Prof.ª Dra. María del Carmen Villarreal Villamar
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

_____

Prof. Dr. Maurício Santoro Rocha
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

Rio de Janeiro

2020

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Vanda e Paulo, por todo incentivo e amor incondicional ofertados durante esta trajetória.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pela conclusão desta etapa. Também sou demasiadamente grata aos meus pais, que me deram o privilégio de estudar, buscaram amenizar meus dias mais difíceis e, apesar de receosos com algumas das minhas escolhas, nunca me impediram de voar. Obrigada por serem pais presentes, me ensinarem os mais altos valores e por acreditarem e confiarem em mim.

Minha gratidão também se dirige a todos os professores que me mostraram novos caminhos e que se tornaram referência no meu processo de desenvolvimento. Em especial, ao meu querido orientador, Carlos Milani, por confiar nas minhas ideias, por seus comentários durante a elaboração deste trabalho e pelas aulas que me instigaram a desenvolvê-lo.

À professora María Villarreal, uma mulher incrível, que compartilha conhecimentos com empatia e entusiasmo, sou grata pela amizade, pelos conselhos, pelas sugestões de textos, por todo o incentivo e por ser alguém em quem eu posso me inspirar.

Aos meus amigos, obrigada por toda a força recebida ao longo deste percurso e pela compreensão em todos os momentos em que precisei me ausentar para atender às demandas da vida acadêmica. Estendo também meus agradecimentos aos funcionários do IESP, pelo suporte essencial no cotidiano acadêmico.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), por seu Programa Bolsa Nota 10, agradeço pelo apoio financeiro que me auxiliou no desenvolvimento desta pesquisa.

A todos, o meu sincero muito obrigada.

A injustiça que se faz a um, é uma ameaça que se faz a todos.

Montesquieu

RESUMO

BARROS, Patrícia Porto de. *Cooperação internacional, securitização da migração e direitos humanos:* uma análise dos relatórios de implementação do acordo de 2016 entre a União Europeia e a Turquia. 2020. 99 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

A guerra civil na Síria ocasionou o deslocamento forçado de cerca de 12 milhões de pessoas. Dentre estas, 6.5 milhões são refugiados. A maior parte destes se encontra na Turquia, país de trânsito para as pessoas com destino aos Estados-Membros da União Europeia (UE). Tal questão suscita desconforto por parte da UE que, diante desse cenário, mantém e reforça um processo de securitização da migração, que está presente em boa parte da formação normativa do bloco, desde o início de sua integração. Tal processo tem diversas dimensões, sendo os acordos de cooperação internacional, assinados no contexto da externalização das fronteiras, uma delas. Neste âmbito, em 2016 foi firmado um acordo entre a UE e a Turquia, no qual um dos principais objetivos era a redução da chegada de imigrantes considerados 'indesejados' no território europeu. Em troca do reforço das fronteiras turcas, foram ofertados tanto benefícios políticos, quanto econômicos à Ancara. Frequentemente, estes compromissos de ajuda externa estão condicionados a interesses e, como veremos, este caso não foi diferente. Nosso estudo também confirma a literatura que mostra que descasos com o respeito aos direitos humanos não exercem influência significativa sobre os montantes direcionados à cooperação internacional. Tais conclusões foram obtidas a partir da análise dos relatórios da Comissão da União Europeia sobre a implementação deste acordo e da revisão da literatura referente aos temas aqui abordados. Em busca de informações complementares, também visitamos o escritório de migração em Adana, onde foi realizada uma entrevista semiestruturada com o especialista em refúgio e chefe do grupo de proteção temporária local.

Palavras-chave: Migrações Forçadas. Cooperação Internacional. Securitização da Migração. Direitos Humanos.

ABSTRACT

BARROS, Patrícia Porto de. *International cooperation, securitization of migration and human rights:* an analysis of the reports on the implementation of the 2016 EU-Turkey agreement. 2020. 99 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

The civil war in Syria has forced the displacement of around 12 million people, including 6.5 million refugees. Most of these refugees went to Turkey, a country that acts as a bridge to the Member States of the European Union (EU). This issue causes discomfort on the part of the EU, which, in view of this scenario, maintains and reinforces a process of securitization of migration. This process has been present in a vast part of the EU normative formation since the beginning of its integration. It also has several dimensions, one of which is the international cooperation agreements, signed in the context of externalizing borders. In this context, in 2016, an agreement was signed between the EU and Turkey. One of its main objectives was to reduce the arrival of 'unwanted' immigrants in the European territory by strengthening control operations at the Turkish borders. In exchange, political and economic benefits were offered to Ankara. These external aid commitments are often conditional on interests, and, as we shall see, it was not different in this case. Our study also confirms the literature that shows that neglect in terms of human rights does not have a significant influence on the amounts of money directed to international cooperation. Such conclusions were obtained from the analysis of the reports from the Commission of the European Union on the implementation of this agreement and from the review of the literature referring to the topics addressed here. In search of additional information, we also visited the migration office in Adana, where a semi-structured interview was conducted with a refugee specialist and head of the local temporary protection group.

Keywords: Forced Migrations. International Cooperation. Securitization of Migration. Human Rights.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Entrada do Campo de Refugiados em Adana-Turquia..... 60

Figura 2 – Lateral do Campo de Refugiados em Adana-Turquia..... 61

Figura 3 – Passagens irregulares na fronteira marítima da Turquia para a Grécia, em 2016-2017, por semana..... 65

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AI	Anistia Internacional
AOD	Ajuda Oficial para o Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CEDH	Corte Europeia de Direitos Humanos
CID	Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
DH	Direitos Humanos
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ELS	Exército Livre da Síria
EI	Estado Islâmico
EUA	Estados Unidos da América
EUROPOL	European Police Office (Agência Europeia de Polícia)
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
HRW	Human Rights Watch (Observatótio de Direitos Humanos)
ISIS	Islamic State of Iraq and Syria (Estado Islâmico do Iraque e da Síria)
MSF	Médicos sem Fronteiras
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PEP	Procedimentos de Entrada Protegida
UE	União Europeia
UNICEF	United Nations Children's Fund (Fundo das Nações Unidas para a Infância)
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	12
1	**FLUXOS MIGRATÓRIOS E DESLOCAMENTOS FORÇADOS**.....	15
1.1	**Cooperação Internacional e os interesses dos Estados**.....	19
1.2	**Securitização das migrações: um enfoque na União Europeia**.....	22
1.3	**Externalização das Fronteiras**.....	28
2	**A GUERRA CIVIL NA SÍRIA E A RELAÇÃO TURQUIA-UNIÃO EUROPEIA: UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO DE 2016**.....	34
2.1	**A chegada da família Assad ao poder e a guerra civil na Síria**.....	34
2.2	**Relação Turquia-União Europeia e a migração para os seus respectivos territórios**.....	39
2.3	**O acordo de 2016 e a sua implementação**.....	43
2.3.1	Seção “Introdução” dos relatórios.....	45
2.3.2	Regresso à Turquia de todos os novos migrantes em situação irregular na Grécia.....	47
2.3.3	"Um por um" (1:1) – Programa de Reassentamento da Turquia para a UE...	51
2.3.4	Prevenção da emergência de novas rotas marítimas ou terrestres de migração irregular.....	54
2.3.5	Regime voluntário de admissão por motivos humanitários.....	55
2.3.6	Liberalização do regime de vistos.....	56
2.3.7	Mecanismo em favor dos refugiados na Turquia.....	57
2.3.7.1	Visita ao campo de refugiados em Adana (Turquia).....	59
2.3.8	Modernização da união aduaneira.....	62
2.3.9	Processo de adesão.....	62
2.3.10	Condições humanitárias na Síria.....	63
2.3.11	Seção “Conclusão” dos relatórios analisados.....	64
3	**INTERESSES QUE OPRIMEM DIREITOS**.....	67
3.1	**União Europeia: uma potência normativa?**.....	67
3.2	**Aparatos de exclusão dentro do sistema de soberania estatal**.....	73
3.3	**Interesses turcos e europeus no acordo de 2016**.....	77

3.3.1 Condições precárias vividas pelos solicitantes de asilo e refugiados..... 80
3.3.2 Interesses que contradizem a defesa normativa dos direitos humanos..... 83
CONCLUSÃO..... 85
REFERÊNCIAS..... 89

.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a quantidade de indivíduos forçados a se deslocar tem alcançado números recordes (ACNUR, 2016a). Em todo o mundo, em razão de guerras, violência e perseguições, ao menos 70,8 milhões de pessoas se enquadram na condição de deslocados forçados (NAÇÕES UNIDAS, 2018). A guerra civil na Síria, por exemplo, ocasionou a migração de cerca de 12,2 milhões de sírios (Ibidem), dos quais, 5 milhões deixaram o país (UNHCR, 2018a). Dentre estes, mais de 3 milhões[1] se destinaram à Turquia, o que a tornou, a nível mundial, a maior receptora de refugiados (UNHCR, 2018b).

Enquanto a maioria destes refugiados permanece em território turco, uma pequena parcela continua migrando com destino a países membros da União Europeia (UE), em especial, a Grécia. Isso acontece por questões de proximidade geográfica e por este país europeu ser considerado a porta de entrada mais fácil para o que alguns migrantes imaginam ser o início de uma vida melhor. Determinados grupos também se destinam a outros Estados-Membros, onde acreditam que irão lidar com condições de acolhimento mais favoráveis. Neste contexto, dentre as nações que compõem a UE, a Alemanha tem sido a principal receptora de solicitantes de asilo/refúgio[2] e refugiados[3] (OIM, 2018).

Até pouco tempo, a Turquia era majoritariamente um país de trânsito e emissor destes fluxos migratórios. Porém, nos últimos anos, também tem se destacado como país de destino. Tal cenário corrobora com o reforço de medidas de externalização das fronteiras no âmbito da securitização da migração na União Europeia. Ou seja, a aproximação destes fluxos aos Estados-Membros da União fomenta atitudes securitárias, visto que o migrante é interpretado como uma ameaça. Além disso, são ampliados os procedimentos de externalização, os quais englobam um conjunto de ações que busca manter estas pessoas fora da jurisdição de determinados Estados e retirar as que conseguiram adentrá-los.

Neste contexto, onde os países com mais recursos buscam dificultar o acesso destes indivíduos a seus respectivos territórios, a Turquia, cada vez mais, se torna um ator-chave para os interesses europeus. Com isso, em março de 2016, a União Europeia firmou um compromisso no âmbito migratório com o governo turco. Neste, ficou acordado o auxílio

---

[1] O que equivale a aproximadamente 0,5% da população turca, que é composta por 71 milhões de habitantes (BETTER LIFE INDEX, 2017).

[2] Gostaríamos de esclarecer que, neste trabalho, o termo ‘asilo’ é utilizado como sinônimo da palavra ‘refúgio’. Ou seja, não tem a ver com o instituto do asilo político da doutrina brasileira.

[3] Estes solicitantes de asilo e refugiados vieram de diferentes países – não apenas da Síria. Eles também não entraram na União Europeia exclusivamente pela Grécia, tampouco passaram necessariamente pela Turquia.

político e econômico de Bruxelas à Ancara que, dentre outras atividades, passou a atuar junto aos agentes europeus, como os funcionários da FRONTEX, no bloqueio dos fluxos indesejados[4] pela União.

Entre 2016 e 2017, a Comissão da União Europeia publicou sete relatórios referentes à implementação do que ficou acordado entre as partes. Tomando como base estes documentos, o presente trabalho foi elaborado com o objetivo de responder a uma questão central, que pode ser formulada da seguinte maneira: "quais são os principais elementos norteadores da implementação do acordo de 2016 entre a Turquia e a União Europeia no âmbito migratório?".

Nossa hipótese é que estes elementos são: a predominância dos interesses do ator mais poderoso nos acordos de cooperação internacional, neste caso, a UE (HAYTER, 1971; KENNAN, 1971; DEGNBOL-MARTINUSSEN; ENGBERG-PEDERSEN, 2003; LANCASTER 2007); a securitização da migração, que vigora desde o início da formação normativa da União Europeia (FERREIRA, 2011; PINYOL-JIMÉNEZ, 2012; VELASCO, 2014; DONNELLY, 2017); e a externalização das fronteiras, que representa um conjunto de medidas tomadas por países com mais recursos para frear os fluxos migratórios que os têm como destino (MORGADES, 2010; PALM, 2016; GARCÉS-MASCAREÑAS; MONTIJANO, 2017; OSSO, 2016).

Outras subquestões também foram levantadas com o intuito de ampliar, amparar e contextualizar esta análise. Dentre estas, podemos citar as seguintes perguntas: (1) "quais são os principais fatores que impulsionaram o estabelecimento deste acordo?"; (2) "em qual contexto ele foi assinado?"; (3) "o que foi estipulado neste compromisso?"; (4) "quais aspectos do acordo foram, de fato, implementados?"; (5) "quais têm sido os reflexos desta implementação?"; (6) "as pessoas que compõem estes fluxos têm tido seus direitos respeitados?", entre outras.

Para respondermos a estas perguntas, desenvolvemos uma pesquisa majoritariamente qualitativa, que usou como técnica a revisão documental, com enfoque nos relatórios da Comissão sobre a implementação das medidas acordadas. Também revisamos a literatura referente a temas como o autointeresse presente na cooperação internacional, a securitização das migrações, a externalização de fronteiras e a influência dos direitos humanos nos acordos de cooperação internacional.

---

[4] Este termo será explicado e exemplificado no primeiro capítulo, porém, de forma resumida, podemos dizer que os fluxos indesejados são compostos por pessoas com um perfil socioeconômico que não atende aos interesses da União Europeia.

Ademais, realizamos uma visita de campo à Turquia, entre agosto e setembro de 2019. Neste período, coletamos imagens e conduzimos uma entrevista semiestruturada com o especialista em refúgio e chefe do grupo de proteção de Adana, para compreendermos questões ausentes nos relatórios e nas demais fontes utilizadas para o desenvolvimento desta pesquisa. De forma complementar, adotamos uma análise quantitativa, que se embasou na metodologia de contagem de palavras de Van Der Veen (2001), que será apresentada nos próximos capítulos, para examinarmos as subdivisões dos relatórios da Comissão sobre a implementação deste acordo.

O conteúdo produzido permitiu que este trabalho se formasse a partir da estruturação de três seções. No primeiro capítulo, abordamos dados e conceitos referentes às migrações, com enfoque na migração forçada; também apresentamos algumas questões relacionadas à cooperação internacional; por fim, trazemos o conceito de securitização da migração e uma de suas vertentes, a externalização das fronteiras. No capítulo seguinte, contextualizamos alguns acontecimentos-chave, como a guerra civil na Síria e marcos da aproximação entre a Turquia e a União Europeia no decorrer dos anos. Ademais, apresentamos uma análise da implementação do que ficou conhecido como ‘acordo de 2016’, a partir dos sete relatórios publicados pela Comissão da UE.

No terceiro e último capítulo, tomando como base estes mesmos relatórios, analisamos declarações de organismos internacionais, organizações não governamentais e acadêmicos que atuam no campo dos direitos humanos e versam sobre as ações implementadas a partir do que ficou acordado entre a União Europeia e a Turquia. Nesta parte, examinamos a efetivação do compromisso entre Ankara e Bruxelas, fundamentados nos direitos daqueles que são diretamente afetados por tais medidas, os solicitantes de asilo e refugiados. Nesta seção, avaliamos que temas como o autointeresse e o sistema de soberania estatal estão relacionados à condescendência com atitudes que vão de encontro ao respeito destes mesmos direitos.

REFERÊNCIAS

ABREU, B.; ROSA, S. Sete Anos Depois: A Guerra Civil Síria e as Possíveis Falhas de Resolução de Conflito por Parte da ONU. In: SEMINÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, 4, 2018, Foz do Iguaçu. *Anais*... Foz do Iguaçu: UNILA, 2018. Disponível em: <https://www.seminario2018.abri.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=4>. Acesso em: 25 jul. 2019.

AFAILAL, H.; FERNANDEZ, M. The Externalization of European Borders: The Other Face of Coloniality Turkey as a Case Study. *Athens Journal of Mediterranean Studies*, v. 4, n. 3, p. 215-224, jul. 2018.

AHLBÄCK, J. *The Externalization of the EU's Policy on Irregular Immigration*. 2006. 42 f. Dissertação (Mestrado em Assuntos Europeus) - Departamento de Ciência Política, LUND University, Lund, 2006. Disponível em: <http://lup.lub.lu.se/luur/download?func=downloadFile&recordOId=1328793&fileOId=1328794>. Acesso em: 25 nov. 2019.

AKKERMAN, M. *Expanding the Fortress* – The policies, the profiteers and the people shaped by EU's border externalization policies. Amsterdam: Transnational Institute/ Stop Wapenhandel, maio 2018, 112 p. Relatório técnico. Disponível em: <tni.org/files/publication-downloads/expanding_the_fortress_-_1.6_may_11.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2019.

AKSOY, E. SE Turkey: Terror attack on police bus injures 5. *Anadalu Agency*, Adana, 25 set. 2019. Turkey. Disponível em: <https://www.aa.com.tr/en/turkey/se-turkey-terror-attack-on-police-bus-injures-5/1593416>. Acesso em: 25 out. 2019.

ACNUR. *Deslocamento forçado atinge recorde global e afeta uma em cada 113 pessoas no mundo*. Genebra, 20 jun 2016a. Brasil. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2016/06/20/deslocamento-forcado-atinge-recorde-global-e-afeta-uma-em-cada-113-pessoas-no-mundo/>. Acesso em: 5 set. 2019.

_____. *Reassentamento*, s/d. Descreve as ações empreendidas pela Agência da ONU para Refugiados. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/solucoes-duradouras/reassentamento/>. Acesso em: 8 out. 2019.

_____. "Refugiados" e "Migrantes": Perguntas Frequentes. 22 mar. 2016b. Explica as diferenças entre os dois conceitos. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2016/03/22/refugiados-e-migrantes-perguntas-frequentes/>. Acesso em: 28 ago. 2019.

ASIA NEWS. *Ankara arrests 1112 people for alleged ties to Gulen's coup network*. 2 dez. 2019. Middle East – Turkey. Disponível em: <www.asianews.it/news-en/Ankara-arrests-1112-people-for-alleged-ties-to-Gulen's-coup-network-46225.html>. Acesso em: 4 dez. 2019.

AVIC, G.; KIRIŞCI, K. Turkey's Immigration and Emigration Dilemmas at the Gate of the European Union. In: CASTLES, Stephen; WISE, Raúl Delgado (Eds.). *Migration*

Development and Perspectives from the South. Genebra: International Organization for Migration, 2008, p. 203-254.

AYDIN, Y. *The Germany-Turkey Migration Corridor: Refitting Policies for a Transnational Age.* Washington, DC: Migration Policy Institute, fev. 2016, 25 p. Relatório técnico. Disponível em: <https://www.migrationpolicy.org/research/germany-turkey-migration-corridor-refitting-policies-transnational-age>. Acesso em: 8 out. 2019.

BETTER LIFE INDEX. Turquia. Disponível em: <http://www.oecdbetterlifeindex.org/pt/paises/turkey-pt/>. Acesso em: 5 maio 2019.

BETTS, A. North-South Cooperation in the Refugee Regime: The Role of Linkages. *Global Governance*, Brill, v. 14, n. 2, p. 157-178, abr./jun. 2008.

BRANCANTE, P.; REIS, R. A "securitização da imigração": um mapa do debate sobre e algumas considerações críticas. *Lua Nova*, São Paulo, v. 77. p. 73-104, 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452009000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 set. 2019. https://doi.org/10.1590/S0102-64452009000200003.

BRITO, F. A politização das migrações internacionais: direitos humanos e soberania nacional. *Rev. bras. estud. popul.*, São Paulo , v. 30, n.1, p. 77-97, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982013000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 set. 2019. https://doi.org/10.1590/S0102-30982013000100005.

CALAMUR, K. The Refugee Crisis: The View From Turkey. *The Atlantic*, 15 out. 2015. Global. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/international/archive/2015/10/the-refugee-crisis-the-view-from-turkey/410683/>. Acesso em: 11 jul. 2019.

CANINEU, M. Cegos pela Xenofobia. *Human Rights Watch*, 7 set. 2018. Américas, Brasil. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/news/2018/09/13/322491>. Acesso em: 20 fev. 2019.

CASTLES, S. Entendendo a migração global: Uma perspectiva desde a transformação social. *REMHU - Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Brasília, v. 18, n. 35, p. 11-43, jul./dez. 2010.

CASTLES, S.; MILLER, M. *La era de la migración: movimientos internacionales de población en el mundo moderno*. México: Universidad Autónoma de Zacatecas, 2004.

CASTLES, S.; WISE, R. (eds.). *Migration Development and Perspectives from the South*. Genebra: International Organization for Migration, 2008. Disponível em: <https://publications.iom.int/es/system/files/pdf/md_perspectives_from_the_south.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

CONCEITO. Conceito de Xenofobia, 2011. Disponível em: <https://conceito.de/xenofobia>. Acesso em: 10 mar. 2019.

COSTA, R. *Uma história da Síria do século XXI para além do sectarismo religioso*. 2016. 136 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Departamento de Letras Orientais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8159/tde-24082016-153949/publico/2016_RenataParpolovCosta_VCorr.pdf>. Acesso em 9 mar. 2019.

CUNHA, H. Quem é Bem-Vindo? A Securitização da Migração e o Papel da União Europeia e da Itália. *Revista Ambivalências*, v. 2, n. 4, p. 189 - 213, dez. 2014. https://doi.org/10.21665/2318-3888.v2n4p189-213.

DAILY SABAH. Turkey may open gates to Europe if no help given, Erdoğan says. Istambul, 5 set. 2019. Diplomacy. Disponível em: <https://www.dailysabah.com/diplomacy/2019/09/05/turkey-may-open-gates-to-europe-if-no-help-given-erdogan-says>. Acesso em: 4 nov. 2019.

DEGNBOL-MARTINUSSEN, J.; ENGBERG-PEDERSEN, P. *AID Understanding International Development Cooperation*. Londres/New York: Zed Books, 2003.

_____. Capitã alemã presa após ajudar migrantes é libertada. 2 jul. 2019. DW Brasil – Notícias/Europa. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/capitã-alemã-presa-após-ajudar-migrantes-é-libertada/a-49448865>. Acesso em: 22 nov. 2019.

DIETRICH, S.; MURDIE, A. *Human Rights Shaming Through INGOs and Foreign Aid Delivery*. 10 ago. 2015. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2641766>. Acesso em: 30 maio 2019. http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2641766.

DOMENECH, E. Las políticas de migración en Sudamérica: elementos para el análisis crítico del control migratorio y fronterizo. *Revista Terceiro Milênio,* v. 8, p. 19-48, jun. 2018.

DONNELLY, F. In the name of (de)securitization: Speaking security to protect migrants, refugees and internally displaced persons*?. International Review of the Red Cross*, v. 99, n. 904, p. 241-261, 2017. https://doi.org/10.1017/S1816383117000650.

DW. *Anistia Internacional acusa Turquia de expulsar refugiados*. 1 abr. 2016. DW Brasil – Notícias/Mundo. Disponível em: <http://www.dw.com/pt-br/anistia-internacional-acusa-turquia-de-expulsar-refugiados/a-19157869>. Acesso em: 14 de jun. 2018.

ECRE. *Debunking The "Safe Third Country" Myth:* ECRE's Concerns About EU Proposals For Expanded Use Of The Safe Third Country Concept. European Council on Refugees and Exiles, Policy Note 8, out. 2017a. Disponível em: <https://www.ecre.org/wp-content/uploads/2017/11/Policy-Note-08.pdf>. Acesso em: 5 maio 2018.

ECRE. *Migration control top priority at Member State level* – substantial growth of EU Agency Frontex, out. 2017b. News. Disponível em: <https://www.ecre.org/migration-control-top-priority-at-member-state-level-substantial-growth-of-eu-agency-frontex/>. Acesso em: 31 ago. 2019.

EDWARDS, A. Refugiado ou Migrante? O ACNUR incentiva a usar o termo correto. *UNHCR-ACNUR*, Genebra, 1 out. 2015. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2015/10/01/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-a-usar-o-termo-correto/>. Acesso em: 8 dez. 2018.

EUROPEAN COMMISSION. *1st Report on the progress made in the implementation of the EU-Turkey Statement.* Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council and the Council. Brussels, 20 abr. 2016a. Relatório técnico. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1485252320836&uri=CELEX:52016DC0231>. Acesso em: 15 out. 2019.

_____. *2nd Report on the progress made in the implementation of the EU-Turkey Statement*. Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council and the Council. Brussels, 15 jun. 2016b. Relatório técnico. Disponível em: < http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1485248738395&uri=CELEX:52016DC0349>. Acesso em: 15 out. 2019.

_____. *3rd Report on the progress made in the implementation of the EU-Turkey Statement.* Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council and the Council. Brussels, 28 set. 2016c. Relatório técnico. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1485247462404&uri=CELEX:52016DC0634>. Acesso em: 15 out. 2019.

_____. *4th Report on the progress made in the implementation of the EU-Turkey Statement.* Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council and the Council. Brussels, 8 dez. 2016d. Relatório técnico. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1485246956987&uri=CELEX:52016DC0792>. Acesso em: 15 out. 2019.

_____. *5th Report on the progress made in the implementation of the EU-Turkey Statement.* Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council and the Council. Brussels, 2 mar. 2017a. Relatório técnico. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1502441338527&uri=CELEX:52017DC0204>. Acesso em: 15 out. 2019.

_____. *6th Report on the progress made in the implementation of the EU-Turkey Statement.* Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council and the Council. Brussels, 13 jun. 2017b. Relatório técnico. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1502442250424&uri=CELEX:52017DC0323>. Acesso em: 15 out. 2019.

_____. *7th Report on the progress made in the implementation of the EU-Turkey Statement.* Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council and the Council. Brussels, 6 set. 2017c. Relatório técnico. Disponível em: < http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1512557273056&uri=CELEX:52017DC0470>. Acesso em: 15 out. 2019.

EUROPEAN COMMISSION. *Factsheet on the EU-Turkey Statement*. Brussels, 19 mar. 2016e. Press corner. Disponível em: <http://europa.eu/rapid/press-release_MEMO-16-963_en.htm>. Acesso em: 10 abr. 2019.

_____. *Study of the EU-Turkey Bilateral Preferential Trade Framework, Including the Customs Union, and an Assessment of Its Possible Enhancement.* BKP Development Research & Consulting/Panteia/AESA. Brussels, 26 out. 2016f, 308 p. Relatório técnico. Disponível em: < https://ec.europa.eu/smart-regulation/impact/ia_carried_out/docs/ia_2016/turkey_anx6_en.pdf>. Acesso em: 12 set. 2019.

_____. Turkey 2016 Report - Communication on EU Enlargement Policy, 2016g. Disponível em: <https://ec.europa.eu/neighbourhood-enlargement/sites/near/files/pdf/key_documents/2016/20161109_report_turkey.pdf>. Acesso em: 24 out. 2019.

_____. *Europe – the continent of solidarity: Joint Statement on the occasion of International Migrant Day*. International Cooperation and Development, Building partnerships for change in developing countries. News. 18 dez. 2017d. Disponível em: <https://ec.europa.eu/home-affairs/news/europe-%E2%80%93-continent-solidarity-joint-statement-occasion-international-migrant-day_en >. Acesso em: 11 jun. 2019.

EUROPEAN COUNCIL. *EU-Turkey statement, 18 March 2016*. 18 mar. 2016. Press releases. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2016/03/18/eu-turkey-statement/>. Acesso em: 31 out. 2019.

_____. *Meeting of heads of state or government with Turkey - EU-Turkey statement, 29/11/2015*. 29 nov. 2015. International Summit/Statements and remarks. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2015/11/29/eu-turkey-meeting-statement/>. Acesso em: 10 abr. 2018.

EUROPEAN UNION. Directive 2013/32/UE of the European Parliament and of the Council of 26 June 2013 on common procedures for granting and withdrawing international protection (recast). *Official Jounal of the European Union*. 29 jun. 2013. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32013L0032&from=en>. Acesso em: 15 out. 2018.

FERREIRA, L. A Securitização da Cooperação para o Controle de Fronteiras da União Europeia. *Lex Humana*, v. 3, n. 2. dez. 2011. https://doi.org/10.14195/2175-0947_3-2_3.

FOTIADIS A.; SMITH, H.; KINGSLEY, P. Syrian refugee wins appeal against forced return to Turkey. *The Guardian*, Atenas e Istambul, 20 maio 2016. Migration. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2016/may/20/syrian-refugee-wins-appeal-against-forced-return-to-turkey>. Acesso em: 15 mar. 2019.

FRANCA, M. (2017). Síria: analisando a evolução do conflito através das Teorias das Relações Internacionais (2011-2016). Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais), Faculdade Damas da Instrução Cristã. Disponível em: <https://www.faculdadedamas.edu.br/revistafd/index.php/academico/article/view/538>. Acesso em 19 out. 2018.

FRELICK, B.; KYSEL, I.; PODKUL, J. The Impact of Externalization of Migration Controls on the Rights of Asylum Seekers and Other Migrants. *Journal on Migration and Human Security*, v. 4, n. 4, p. 190-220, 2016.

FREEDOM HOUSE. Freedom in the World 2018. Turkey Profile. Disponível em: <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2018/turkey>. Acesso em: 30 jan. 2019.

FRONTEX. Descreve a instituição European Border and Coast Guard Agency.(Frontex).s/d. Disponível em: <https://frontex.europa.eu/language/pt/>. Acesso em: 5 set. 2019.

FRONTEXIT. Descreve a instituição European Border and Coast Guard Agency.(Frontex). s/d. Disponível em: <www.frontexit.org/en/about/frontex>. Acesso em: 10 mar. 2019.

FUJII, William. O Estado Islâmico e o Xadrez Geopolítico dos Conflitos na Síria e no Iraque. In: SEMANA DE CIÊNCIA POLÍTICA DA UFSCAR, 3, 2015. *Anais...* São Carlos: UFSCar. Disponível em: http://www.semacip.ufscar.br/wp-content/uploads/2014/12/William-Fujii.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2019.

FGV Projetos. *Imigração como vetor estratégico do desenvolvimento socioeconômico e institucional do Brasil.* Estudos Estratégicos sobre Políticas Públicas, v. 1. Rio de Janeiro, 2012, 117 p.

G1. *Crianças sírias são violentadas em campo de refugiados 'exemplar' turco:* Agente de manutenção é acusado de violentar pelo menos 8 crianças. AFP, 12 maio 2016. Mundo. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/05/criancas-sirias-sao-violentadas-em-campo-de-refugiados-exemplar-turco.html>. Acesso em 20: maio 2019.

GARCÉS-MASCAREÑAS, B.; MONTIJANO, E. El Acuerdo UE-Turquía, Un Año Después: Mucho más que Externalización. *Opinión*. Centro de Estudios y Documentación Internacionales de Barcelona, v. 473, abr. 2017.

GILPIN, R. *War and change in World Politics.* Cambridge: Cambridge University Press, 1981. https://doi.org/10.1017/CBO9780511664267

GOGOU, K. The EU-Turkey deal: Europe's year of shame. *Amnesty International*, Greece, 20 mar. 2017. News. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2017/03/the-eu-turkey-deal-europes-year-of-shame/>. Acesso em: 15 abr. 2019.

GRIERSON, J. Turkey coup attempt: Erdoğan demands US arrest exiled cleric Gülen amid crackdown on army – as it happened. *The Guardian*, 16 jul. 2016. News. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/live/2016/jul/15/turkey-coup-attempt-military-gunfire-ankara?page=with:block-57895988e4b033b610b6e3f8>. Acesso em: 10 jan. 2019.

GUILD, Elspeth. Moving the Borders of Europe. Publicaties Faculteit der Rechtsgeleerdheid, KU Nijmegen n. 14, 2001.

HABIB, M. Primavera Árabe de 2012: mais tempestades do que flores. *Carta Maior*. 13 jan. 2012. Pelo Mundo. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Pelo-Mundo/Primavera-arabe-de-2012-mais-tempestades-do-que-flores/6/18492>. Acesso em: 22 julho de 2019.

HAMANN, G. Cronologia do terrorismo na Europa. *D W Brasil*, 31 dez. 2017. Mundo. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/cronologia-do-terrorismo-na-europa/g-18177149>. Acesso em: 31 ago. 2018.

HAYTER, T. *Aid as Imperialism*. Londres: Penguin Books, 1971.

HECK, G.; HESS, S. Tracing the effects of the EU-Turkey deal: the momentum of the multi-layered Turkish border regime. *Movements - Journal for Critical Migration and Border Regime Studies*, v. 3, n. 2, fev. 2017.

HESS, S.; KASPAREK, B. Under Control? Or Border (as) Conflict: Reflections on the European Border Regime. *Social Inclusion*, v. 5, n. 3, p. 58-68, 2017. https://doi.org/10.17645/si.v5i3.1004.

HRW. União Europeia: Eventos de 2017. 2018. Relatório técnico. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2018/country-chapters/313468>. Acesso em: 25 fev. 2019.

HUNTINGTON, S. Foreign Aid for What and for Whom. *Foreign Policy*, n. 1, p. 161-189, 1970. https://doi.org/10.2307/1147894.

HURRIYET DAILY NEWS. *Merkel defends EU-Turkey refugee agreement*. Berlim, 18 jan. 2018. Diplomacy. Disponível em: <http://www.hurriyetdailynews.com/merkel-defends-eu-turkey-refugee-agreement-125916>. Acesso em: 15 abr. 2019.

_____. *Turkey spends $30 billion on Syrian refugees: FM*. Anadolu Agency, Antalya, 6 nov. 2017. Diplomacy. Disponível: <www.hurriyetdailynews.com/turkey-to-continue-responding-to-humanitarian-crises-121982>. Acesso em: 11 jul. 2019.

İÇDUYGU, A.; MILLET, E. Syrian Refugees in Turkey: Insecure Lives in an Environment of Pseudo-Integration. Working Paper, n. 13. Global Turkey in Europe. ago. 2016. Disponível em: <http://www.iai.it/sites/default/files/gte_wp_13.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2019.

İÇDUYGU, A.; YÜKSEKER, D. Rethinking transit migration in Turkey: reality and representation in the creation of a migratory phenomenon. *Population, Space and Place*, n. 18, p. 441-456, 2012.

ISTOÉ. UE descarta abrir novos capítulos para adesão da Turquia nas ‘atuais circunstâncias’. AFP. 13 dez. 2016. Mundo. Disponível em: <https://istoe.com.br/ue-descarta-abrir-novos-capitulos-para-adesao-da-turquia-nas-atuais-circunstancias/>. Acesso em: 3 nov. 2019.

JESUS, A. S.; MARTINS, V. Capítulos (Alargamento). *Euroogle*, Out. 2017. Disponível em: <euroogle.com/dicionario.asp?definition=341>. Acesso em: 1 out. 2019.

KÄLIN, W. Aliens, Expulsion and Deportation. Oxford Public International Law, 2010. Disponível em: <https://opil.ouplaw.com/view/10.1093/law:epil/9780199231690/law-9780199231690-e745>. Acesso em: 11 nov. 2019.

KAPOOR, I. *The Postcolonial Politics of Development*. London/NYC: Routledge, 2008.

KENNAN, G. Foreign Aid as a National Policy. *Proceedings of the Academy of Political Science*, v. 30, n. 3, p. 175-183, 1971.

KOMA, A. Securitization of Syrian Refugees in 2015: A Comparative Analysis between the EU and Turkey. *ThaiJo*, v. 7, nº 14, p. 151-174, 2017.

LANCASTER, C. *Foreign Aid*: *diplomacy, development, domestic politics*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.

LA VÍA CAMPESINA. *Acuerdo de Pacto Internacional de Solidaridad y la Unidad de acción por los Derechos Plenos de todxs lxs migrantes y refugiadxs*. 18 dez. 2018. Disponível em: <https://viacampesina.org/es/la-via-campesina-acuerdo-de-pacto-internacional-de-solidaridad-y-la-unidad-de-accion-por-los-derechos-plenos-de-todxs-lxs-migrantes-y-refugiadxs/>. Acesso em 19 set. 2018.

MATTESICH, Michael. Turkey and the European Union Concerning the Syrian Refugee Crisis. *The Yale Review of International Studies*, abr. 2016. Disponível em: <http://yris.yira.org/comments/1758>. Acesso em: 1 jun. 2019.

MAZZA, D. O Direito Humano à Mobilidade: Dois Textos e Dois Contextos. *REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.*, Brasília, Ano XXIII, n. 44, p. 237-257, jan./jun. 2015.

MBEMBE, A. Democracy as a community of life. *The Salon*, v. 4, p. 1-6, 2011.

MCCLELLAND, Mac. How to Build a Perfect Refugee Camp. *The New York Times Magazine.* 13 fev. 2014. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2014/02/16/magazine/how-to-build-a-perfect-refugee-camp.html>. Acesso em: 3 jun. 2019.

MÉDICOS SEM FRONTEIRAS (MSF). *Acordo entre UE e Turquia pode agravar crise*. 23 mar. 2016. Notícias. Disponível em: <https://www.msf.org.br/noticias/acordo-entre-ue-e-turquia-pode-agravar-crise>. Acesso em: 14 abr. 2018.

MEZZADRA, S. *Derecho de fuga. Migraciones, ciudadanía y globalización*. Madrid: Traficantes de sueños, 2005.

MEZZADRA, S. Multiplicação das Fronteiras e das Práticas de Mobilidade. *REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.*, Brasília, Ano XXIII, n. 44, p. 11-30, jan./jun. 2015.

MILANI, C. R. S. *Interesse e Solidariedade:* Motivações e estratégias na cooperação internacional para o desenvolvimento. 1 ed. Rio de Janeiro: Appris, 2018.

MIRRA, Alessio. *The European Union and the externalization of asylum procedures: A consideration on the legal feasibility after recent developments*, s/d. Disponível em: <https://www.academia.edu/29072020/The_European_Union_and_the_externalization_of_asylum_procedures>. Acesso em: 19 ago. 2019.

MISSING MIGRANTS. Tracking Deaths Along Migratory Routes, s/d. Disponível em: <https://missingmigrants.iom.int/region/mediterranean>. Acesso em: 4 nov. 2019.

MONTESANTI, B. O que barcos com imigrantes à deriva no Mediterrâneo dizem sobre a política europeia atual. UOL notícias, São Paulo, 16 de junho 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2018/06/16/o-que-um-barco-com-imigrantes-a-deriva-no-mediterraneo-diz-sobre-a-politica-europeia-atual.htm>. Acesso em: 28 mar. 2019.

MORGADES, S. The Externalisation of the Asylum Function in the European Union. *GRITIM Working Paper Series*, n. 4, 2010. Universitat Pompeu Fabra. Disponível em: <https://repositori.upf.edu/bitstream/handle/10230/6245/GRITIM%284%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 4 set. 2019.

MORGENTHAU, H. A Political Theory of Foreign Aid. *American Political Science Review*, v. 56, n. 2, p. 301-309, jun. 1962. https://doi.org/10.2307/1952366

NAÇÕES UNIDAS. *ACNUR: número de pessoas deslocadas chega a 68,5 milhões em 2017*. 19 jun. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acnur-numero-de-pessoas-deslocadas-chega-a-685-milhoes-em-2017/>. Acesso em: 6 set. 2019.

_____. *ACNUR manifesta preocupação com acordo entre UE e Turquia sobre refugiados*. 9 mar. 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acnur-manifesta-preocupacao-com-acordo-entre-ue-e-turquia-sobre-refugiados/>. Acesso em: 14 abr. 2019.

NESLEN, A. 'Horrific' levels of child abuse in unsafe refugee camps, warns EU. *The Guardian*. 24 abr. 2017. Global development. Disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development/2017/apr/24/eu-urgent-protection-23000-unaccompanied-child-refugees-squalid-camps-greece-italy>. Acesso em: 30 jun. 2019.

NEUMAYER, E. Is Respect for Human Rights Rewarded? An Analysis of Total Bilateral and Multilateral Aid Flows. *Human Rights Quarterly*, v. 25, n. 2, p. 510-527, 2003.

NYE, C. O 'pior campo de refugiados do mundo', onde até crianças tentam o suicídio. *BBC News*. 30 ago. 2018. Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45350156>. Acesso em: 5 out. 2019.

OEC. *Where does Syria import from*?(2017). Disponível em: <https://oec.world/en/visualize/tree_map/hs92/import/syr/show/all/2017/>. Acesso em: 6 ago. de 2019.

OIM. *Informe sobre las Migraciones en el Mundo*. Genebra: Organización Internacional para las Migraciones, 2018, 388 p. Relatório técnico. Disponível em: < https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr_2018_sp.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2019.

OSSO, B. *Europe as a Global Actor:* Externalization of the EU Asylum and Migration Policies following the Arab Spring Uprisings. 2016. *Research Gate*. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/311666754>. Acesso em: 18 ago. 2019.

PALM, A. Did 2016 Mark a New Start for EU External Migration Policy, or Was It Business as Usual? *Istituto Affari Internazionali*, IAI Working Papers, n. 16, v.33, nov. 2016.

PAPA, I. Externalizing EU Migration Control while Ignoring the Human Rights of Migrants: Is There Any Room for the International Responsibility of European States? *Questions of International Law*, Zoom-in v. 56, 28 fev. 2019.

PEREIRA, A. A Primavera Árabe Entre a Democracia e a Geopolítica do Petróleo. *Século XXI*, Porto Alegre, vol. 3, n. 2, Jul./Dez. 2012.

PINYOL-JIMÉNEZ, G. The Migration-Security Nexus in Short: Instruments and Actions in the European Union. *Amsterdam Law Forum*, v. 4, n. 1, 2012.

POPULATION COUNCIL. The European Commission's Proposal for a Partnership Framework on Migration. *Population and Development Review*, v. 42, n. 3, set. 2016. https://doi.org/10.1111/padr.155.

PRIES, L.; BEKASSOW, N. Discriminação e Racismo na União Europeia: diagnóstico de uma ameaça negligenciada e da investigação científica correspondente. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 17, n. 40, p. 176-211, set./dez. 2015.

SANFELICE, G. *As interferências externas no Regime de Bashar al-Assad e suas contribuições para o prolongamento da Guerra Civil na Síria*, 63 f. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares), Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/3874>. Acesso em: 20 set. 2019.

SANZ, J. Sete anos de frustração desde a eclosão da Primavera Árabe. *El País*, Jerusalém, 17 dez. 2017. Internacional. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/16/internacional/1513454978_043457.html>. Acesso em: 15 jul. 2019.

SAYAD, A. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: EDUSP, 1998.

SCHUMACHER, A.; SALUM, G. Reconhecimento social e orientação de políticas para migrantes e refugiados. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, Bauru, v. 5, n. 1, p. 17-36, jan./jun., 2017.

SILVA, N. As “Primaveras Árabes”, suas principais consequências, e a política europeia de vizinhança. *Revista Militar*, v. 2549/2550, jun/jul. 2014. Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigo/933>. Acesso em: 31 julho de 2019.

SPIJKERBOER, T. Bifurcation of people, bifurcation of law. Externalization of migration policy before the EU Court of Justice. *Journal of Refugee Studies*, v. 31, n. 2, p. 216-239, jun. 2018. https://doi.org/10.1093/jrs/fex038.

TREATIES AND AGREEMENTS Database. Disponível em <http://www.consilium.europa.eu/en/documents-publications/treaties-agreements/?Parties=TR&Title=&DateType=signature&DateFrom=&DateTo=&DocLanguage=en&DoSearch=true>. Acesso em: 28 abr. 2019.

TREATIES OFFICE Database. Disponível em: <http://ec.europa.eu/world/agreements/SimpleSearch.do>. Acesso: 28 abr. 2019.

UNIÃO EUROPEIA. *Sobre a União Europeia*: *países*, s/d. Apresenta a listagem de países pertencentes à EU. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/about-eu/countries_pt>. Acesos em: 25 out. 2019.

_____. *Conselho Europeu de Sevilha, 21 e 22 de Junho de 2002*. Conclusões da Presidência. Bruxelas, 24 out. 2002.

UNHCR. *Global Trends: Forced Displacement in 2015*, Genebra, 20 jun. 2016. Relatório técnico. Disponível em: <https://www.unhcr.org/tr/en/figures-at-a-glance-2>. Acesso em: 20 ago. 2018.

_____. *Global Trends - Forced Displacements in 2017*. Genebra, 25 jun. 2018, 75 p. Relatório técnico. Disponível em: <https://www.unhcr.org/5b27be547>. Acesso em: 6 set. 2019.

_____. *Global Trends - Forced Displacements in 2018a.* Genebra, 20 jun. 2019, 75 p. Relatório técnico.Disponível em: <https://www.unhcr.org/5d08d7ee7.pdf>. Acesso em: 6 set. 2019.

_____. *Note on Non-Refoulement (Submitted by the High Commissioner).* EC/SCP/2, 23 ago. 1977. Disponível em: <http://www.unhcr.org/excom/scip/3ae68ccd10/note-non-refoulement-submitted-high-commissioner.html>. Acesso em: 18 maio 2019.

_____. *Syria emergency*, A seção descreve as condições de países em estado de emergência, 2018b. Disponível em: <http://www.unhcr.org/syria-emergency.html>. Acesso em: 5 abr. 2019.

UNODC. Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes. Descreve uma das áreas de atuação do United Nations Office on Drugs and Crime. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/trafico-de-pessoas/index.html>. Acesso em: 20 jul. 2019.

VAN DER VEEN, M. *Ideas, Interests and Foreign Aid*. Cambridge: Cambridge University Press - Cambridge Studies in International Relations, 2011. https://doi.org/10.1017/CBO9780511842177.

VELASCO, S. *Imigração na União Europeia: uma leitura crítica a partir do nexo entre securitização, cidadania e identidade transnacional*. Campina Grande: EDUEPB, 2014.

WERMUTH, M.; SENGER, I. As migrações no mundo contemporâneo e o paradoxal papel dos direitos humanos: proteção ou abandono? *Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC*, v. 37, n.1, jan./jun. 2017.

WILKS, A. Syria safe zone: ‘A long-term problem rather than a solution’. *Al Jazeera*. 30 jan. 2019. Syrium Refugees. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2019/01/syria-safe-zone-long-term-problem-solution-190130081549394.html>. Acesso em: 4 nov. 2019.